



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**PORTARIA N.º 037 DE 24 DE MARÇO DE 2014**

**GRUPO DE TRABALHO**

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** no uso da sua competência que foi delegada pela Portaria n° 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e, considerando a orientação disponível no Manual SIAFIWEB, macro-função 02.03.30 – Reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão, bem como orientação encaminhada por COMUNICA SIAFI n° 2009/1299579 da STN/CCONT.

**RESOLVE**

Art. 1º - Criar Grupo de Trabalho com vistas a atender a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC n° 1.136/08 que aprova a NBC T 16.9, estabelecendo critérios e procedimentos operacionais relativos ao registro contábil da depreciação, amortização e exaustão no âmbito do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC, composto pelos seguintes membros, e presidido pelo primeiro:

Paulo Cesar de Freitas Honorato - SIAPE 1473047;  
Márcia Aparecida Almeida Pereira - SIAPE 2711154;  
Amarildo Lopes de Oliveira - SIAPE 1709670.

Art. 2º - O Presidente do Grupo de Trabalho, de que trata esta Portaria, será substituído eventualmente, nas ausências e impedimentos, pelo servidor Amarildo Lopes de Oliveira - SIAPE 1709670.

Art. 3º - Esta Portaria cancela a Portaria n° 062/2013 de 28/06/2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

  
**PEDRO LEITE DA SILVA DIAS**

